



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ

**PORTARIA nº 01, de 27 de agosto de 2015**

**COMUNICA O RETORNO DAS AUDIÊNCIAS E DEMAIS ATOS  
PROCESSUAIS NA 4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ**

O Juiz Titular de Vara do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, PAULO CORDEIRO MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- que o veto 0026/2015 aposto ao PL 28/2015 (Plano de Carreira dos Servidores do Judiciário) foi incluído na pauta do dia 02/09/2015, da sessão conjunta do Congresso;
- que os servidores desta unidade confirmaram o retorno parcial, com possibilidade de realização de audiências.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Revogar os efeitos da Portaria Conjunta 02/2015 da Direção do Forum e Varas do Trabalho de Maringá em relação à 4ª Vara do Trabalho de Maringá.

ARTIGO 2º - Determinar o retorno do curso normal dos prazos processuais e das audiências a partir de 31/08/2015.

ARTIGO 3º - A Secretaria deverá certificar nos autos.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, afixando-se cópia desta Portaria em local próprio no átrio desta Vara do Trabalho.

COMUNIQUE-SE à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

Maringá, 27 de Agosto de 2015

  
**PAULO CORDEIRO MENDONÇA**  
Juiz Titular de Vara do Trabalho